


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 71/2022**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 2.739/2006 e o Decreto nº 11.871/2021 torna público o Edital para contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
09/05/2022	10h	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	Etapa	PERÍODO
EM Cônego Vitor	Matutino	Ensino Fundamental	10/05/2022 a 13/05/2022
EM Cônego Vitor	Vespertino	Ensino Fundamental	09/05/2022 a 13/05/2022

ATENÇÃO! TODOS OS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS
NO MOMENTO DO EDITAL

- I – Cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
 - II – Cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
 - III – comprovantes(s) de votação da última eleição ou cópia da certidão de quitação eleitoral;
 - IV – Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - V – Cópia ou original de comprovante atual de residência;
 - VI – Certidão de antecedentes criminais;
 - VII – cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - VIII – cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - IX – Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
 - X – Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - XI - cópia do CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos;
 - XII – cópia do cartão Banco do Brasil;
 - XIII- comprovante da consulta da qualificação cadastral no e-Social, disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
 - XIV – cópia do cartão de vacina contra Covid-19;
 - XV – Apresentar declaração obtida na Unidade Básica de Saúde que comprove vacinação em dia;
 - XVI - atestado médico original da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- continua 

Para efetivar a contratação o candidato deverá ainda:

- Apresentar teste negativo para Covid-19, imediatamente após a contratação, sendo de responsabilidade do candidato a obtenção do exame.
- Assinar declaração emitida pela Secretaria de Educação constando:
 - a) que não está recebendo benefício previdenciário tais como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, licença maternidade e seguro desemprego.
 - b) que a contratação não representará acúmulo indevido de cargos;
 - c) que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória.
 - d) que não está respondendo processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Três Pontas.

Três Pontas, 06 de maio de 2022.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação